



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria N° 765/2024 de 18 de Setembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **JOEL GONCALVES DE FARIA**, portador da Cédula de Identidade **RG: *****575/PR** matrícula **52081**, ocupante do Cargo Comissionado de **Gestor de Núcleo de Avaliação e Cadastro Imobiliário**, referente ao Período Aquisitivo 2022 a 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 07 de Outubro de 2024 a 16 de Outubro de 2024.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal